



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhora Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

Requerimento nº 96/2025

WELLINGTON CUNHA, vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **Requer** seja informado o que segue:

- O fundamento legal que levou à nomeação do Vereador Ezequias Correa de Matos para compor a Comissão Permanente de Ética, com o objetivo de atuar nos Processos Administrativos nº 108 e nº 111, conforme o Ato da Presidência nº 20/2025;
- Que seja esclarecido por quais razões este vereador não foi incluído na referida Comissão, especialmente diante do interesse manifestado pelo grupo de vereadores no WhatsApp para atuar nos mesmos processos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa obter esclarecimentos sobre a nomeação do Vereador Ezequias Correa de Matos para compor a Comissão Permanente de Ética, conforme o Ato da Presidência nº 20/2025.

A nomeação em questão suscita dúvidas, pois este Vereador havia manifestado interesse em participar da Comissão de Ética para atuar nos mesmos processos, por meio do grupo de vereadores no WhatsApp.

Diante disso, é fundamental que sejam fornecidas informações claras e precisas sobre o fundamento legal que levou à nomeação do Vereador Ezequias Correa de Matos e as razões pelas quais este Vereador não foi incluído na referida Comissão.

Essa solicitação de esclarecimento visa garantir a transparência e a igualdade de oportunidades entre os Vereadores, além de promover o aprimoramento dos trabalhos legislativos.

Joanópolis, 04 de setembro de 2025.

Wellington Cunha
Vereador



Documento assinado digitalmente
WELLINGTON APARECIDO DA CUNHA
Data: 04/09/2025 17:07:05 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Gabinete da Presidência

Joanópolis, 09 de setembro de 2025.

Ofício nº 213/2025

Senhor Vereador,

Em atenção ao Requerimento nº 96/2025, protocolado em 04 de setembro de 2025 por Vossa Senhoria, encaminhado, na qualidade de Presidente desta Casa Legislativa, as informações solicitadas.

A nomeação do Vereador Ezequias Correia de Matos para compor transitoriamente a Comissão Permanente de Ética, com o objetivo de atuar nos Processos Administrativos nº 108, nº 111 e, mais recentemente, nº 116, foi formalizada por meio do Ato da Presidência nº 20/2025, em conformidade com os artigos 30 a 34 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Conforme dispõe o artigo 31 do Regimento Interno, deve-se assegurar, tanto quanto possível, a representação proporcional dos vereadores na composição das Comissões, garantindo-se, prioritariamente, a participação daqueles que não integram a Mesa Diretora. Nesse sentido, a escolha do Vereador Ezequias atendeu a esse comando regimental, uma vez que não exerce função na Mesa, preservando a representatividade e o equilíbrio na formação da Comissão de Ética.

Assim, a nomeação realizada decorre do exercício regular da competência conferida à Presidência, nos termos regimentais, não havendo qualquer vício quanto à legalidade ou à legitimidade do ato.

Por fim, ressalto que esta Presidência valoriza a participação ativa de todos os vereadores nas comissões permanentes e temporárias, de modo a fortalecer a representatividade e o diálogo plural dentro desta Casa. Novas oportunidades de composição serão sempre analisadas com

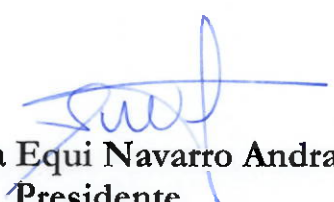


Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

equilíbrio, transparência e respeito às normas regimentais, de forma a assegurar espaço de atuação a todos os parlamentares.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Sílvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente